



MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da prestação de serviços para a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do primeiro quadrimestre de 2024 é essencial para atender as necessidades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão de Crateús (CORSEC) devido a várias razões cruciais, que justificam plenamente essa decisão:

1. Conformidade Legal e Transparência

O RGF é um instrumento obrigatório de transparência fiscal, conforme determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. A sua elaboração precisa ser realizada com precisão técnica para assegurar que todas as exigências legais sejam cumpridas, evitando penalidades e garantindo a conformidade com a legislação vigente.

2. Expertise Técnica

A elaboração do RGF requer conhecimentos especializados em contabilidade pública, finanças públicas e gestão fiscal. A contratação de uma empresa ou profissional especializado garante que o relatório será preparado com a qualidade técnica necessária, utilizando as melhores práticas e metodologias adequadas para a análise e apresentação dos dados financeiros.

3. Eficiência Operacional

A elaboração interna do RGF pode sobrecarregar a equipe administrativa do CORSEC, desviando recursos humanos de outras atividades essenciais para o funcionamento eficiente do consórcio. A terceirização deste serviço permite que o consórcio mantenha o foco em suas atividades-fim, relacionadas ao manejo dos resíduos sólidos, enquanto especialistas cuidam da elaboração do relatório fiscal.

4. Precisão e Confiabilidade dos Dados

Profissionais especializados possuem as ferramentas e a experiência para coletar, processar e interpretar os dados financeiros de forma precisa. Isso aumenta a confiabilidade do relatório, o que é fundamental para a tomada de decisões informadas e para a credibilidade do consórcio junto aos órgãos de controle e à sociedade.

5. Melhoria da Gestão Fiscal

A análise detalhada realizada durante a elaboração do RGF pode identificar áreas de melhoria na gestão fiscal do CORSEC, promovendo uma administração mais eficiente dos recursos públicos. Isso inclui a identificação de economias potenciais, melhor alocação de recursos e estratégias para o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

6. Responsabilidade e Prestação de Contas

A contratação de um serviço especializado demonstra o compromisso do CORSEC com a responsabilidade fiscal e a prestação de contas à população e aos órgãos de controle. Isso fortalece a imagem institucional do consórcio e aumenta a confiança dos stakeholders na sua gestão.



CONSÓRCIO PÚBLICO
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS
(CORSEC)

7. Adaptação a Mudanças Normativas

A legislação fiscal pode sofrer alterações e adaptações ao longo do tempo. Profissionais especializados estão atualizados com as mudanças normativas e podem ajustar a elaboração do RGF conforme necessário, garantindo que o consórcio esteja sempre em conformidade com as novas exigências.

Portanto, a contratação de serviços especializados para a elaboração do RGF do primeiro quadrimestre de 2024 é uma medida estratégica e fundamental para o CORSEC, visando assegurar a conformidade legal, eficiência operacional e excelência na gestão fiscal.

FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.				Setor Requisitante	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				Setor Requisitante	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.				Setor Requisitante	
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.				Setor Requisitante	

RISCO 02

Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					



CONSÓRCIO PÚBLICO
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS
(CORSEC)

1.	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotação de Preços

RISCO 03						
Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado.					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotações de Preços				
2.	Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos	Agente de Contratação / Comissão de Contratação				

Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos - Região Sertão de
Crateús (CORSEC)

CNPJ:31.277.622/0001-95 | Rua Dr. Otávio Lobo, 334 - CENTRO - 62280-000 -
Santa Quitéria CE



CONSÓRCIO PÚBLICO
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS
(CORSEC)

	produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.	
--	--	--

RISCO 04						
Planejamento precário.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor; Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços; Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.				Ordenador de Despesas	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação; Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;				Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas	

RISCO 05						
Restrição Ilegal à Competitividade.						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					



CONSÓRCIO PÚBLICO
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS
(CORSEC)

1.	Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo; Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto. Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impessoalidade. No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.	Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade. Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.

RISCO 06						
Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.				
Id	Ação de Contingência	Responsável				

Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos - Região Sertão de
Crateús (CORSEC)

CNPJ:31.277.622/0001-95 | Rua Dr. Otávio Lobo, 334 - CENTRO - 62280-000 -
Santa Quitéria CE



CONSÓRCIO PÚBLICO
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS
(CORSEC)

1.	Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critérios e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade.	Ordenador de Despesas
----	---	-----------------------

FASE DE ANÁLISE	
	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01						
O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Desperdício de recursos públicos.					
2.	Solução de Continuidade.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.			Fiscal do Contrato		
2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação.			Fiscal do Contrato		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.			Ordenador de Despesas		
2.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas.			Ordenador de Despesas		

RISCO 02						
Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos - Região Sertão de
Crateús (CORSEC)

CNPJ:31.277.622/0001-95 | Rua Dr. Otávio Lobo, 334 - CENTRO - 62280-000 -
Santa Quitéria CE



CONSÓRCIO PÚBLICO
MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS
(CORSEC)

Id		Dano					
1.		Prejuízo ao erário.					
2.		Não atendimento da necessidade pública.					
Id		Ação Preventiva				Responsável	
1.		Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.				Fiscal do Contrato	
2.		Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.				Fiscal do Contrato	
Id		Ação de Contingência				Responsável	
1.		Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.				Ordenador de Despesas	
2.		Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.				Fiscal do Contrato	
RISCO 03							
O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.							
Probabilidade:			Baixa	X	Média		Alta
Impacto:			Baixa		Média	X	Alta
Id		Dano					
1.		Prejuízo ao erário.					
Id		Ação Preventiva				Responsável	
1.		Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.				Fiscal do Contrato	
Id		Ação de Contingência				Responsável	
1.		Notificação para o atendimento dos prazos.				Fiscal do Contrato	
2.		Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.				Fiscal do Contrato	

SANTA QUITÉRIA/CE, 25 de julho de 2024

RAIMUNDO ROMILDO MARTINS MARÇAL
ORDENADOR DE DESPESAS

Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos - Região Sertão de
Crateús (CORSEC)

CNPJ:31.277.622/0001-95 | Rua Dr. Otávio Lobo, 334 - CENTRO - 62280-000 -
Santa Quitéria CE